



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>598461/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>PEDIDO DE RESCISÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>PEDIDO DE RESCISÃO EM FACE DO JULGAMENTO SINGULAR 555/DN/2020 E ACÓRDÃO 499/2020-TP, REFERENTE AO PROCESSO 181803/2018</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

Fonte: Sistema Control P

Trata-se de **Pedido de Rescisão** proposto pelo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, em face do Acórdão 499/2020 - TP e do Julgamento Singular 555/DN/2020.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, acolho as proposições apresentadas na conclusão da instrução técnica.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 25/10/2022.

Maurício Barbosa de Freitas  
Supervisor de Fiscalização  
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

